**Ata da 30ª Sessão Plenária**

**DATA:** 25/10/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:25

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 18h30

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |  |
| Carlos Alberto Sant'Ana |  |
| Clarissa Monteiro Berny |  |
| Cláudio Fischer |  |
| Cristina Duarte Azevedo |  |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Fernando Oltramari |  |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Nelson Moraes da Silva Rosa |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
| Nino Roberto Machado |  |
|  | Geraldo da Rocha Ozio |
| Núbia Margot Jardim |  |
|  | Ednezer Flores |
|  | Alexandre Giorgi |
|  | Osório Afonso Queiroz Jr. |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** | |
| Diretor Geral | Eduardo Bimbi |
| Chefe Administrativa Financeira | Carla Carvalho |
| Assessora Jurídica | Bruna Ancinello |
| Secretária do Gabinete da Presidência | Josiane Bernardi |
| Analista Administrativa | Alessandra Scalcon |
| Analista de Informática | Valmor Bianchi |

Aos 25 dias do mês de outubro de 2013, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 30ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h25. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Aprovação de Atas:**
   1. Aprovação Ata 29ª Sessão Plenária do CAU/RS;
   2. Aprovação Ata 5ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/RS;

As atas encaminhadas previamente aos Conselheiros foram aprovadas por unanimidade.

1. **Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor:**
   1. Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF;

O Presidente relata que o Presidente Haroldo, do CAU/BR, encaminhou e-mail aos Presidentes de todos os CAU/UF participando sobre a decisão judicial a respeito do processo do CAU/RS contra o CAU/BR, onde salienta que nesta decisão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) nega seguimento ao recurso (agravo de instrumento) em que o CAU/RS pretendia a reforma da decisão que lhe havia recusado a liminar para suspender os pagamentos ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.

Comenta que entrou em contato com o Presidente Haroldo solicitando que fosse informado o valor total que o CAU/RS deve repassar ao CAU/BR referente ao Fundo de Apoio, enquanto se acerta o momento adequado para a assinatura do convênio entre o CAU/RS e o Conselho Federal.

O valor total, conforme ofício encaminhado pelo CAU/BR e cálculos realizados pela funcionária Ângela, a ser repassado pelo CAU/RS ao CAU/BR, é de R$ 292.982,62.

O Conselheiro Fischer questiona se há alguma similaridade entre a situação do CAU/RS com a do CAU/PR, no que tange este assunto. O Presidente relata que a principal diferença é que o CAU/RS ajuizou questão contra o CAU/BR, em busca da legalidade, enquanto que o CAU/PR foi ajuizado pelo CAU/BR, pelo não repasse do valor correspondente ao fundo.

O Conselheiro Fischer comenta que conversou com o assessor institucional do CAU/BR Gilson Paranhos, e que o mesmo considera que o CAU/RS não deveria ter acionado o CAU/BR.

O Presidente coloca em votação o repasse do valor correspondente ao Fundo de Apoio, no período de janeiro a outubro de 2013 ao CAU/BR.

O Conselheiro Fausto lembra que este valor já está depositado em uma conta especial para este fim.

Os conselheiros aprovam por unanimidade, conforme lista de votação anexa a esta ata.

* 1. Lavratura da Escritura Pública da Laje do 14º andar e box do Edifício La Defense – 22/10/2013;

O Presidente relata que foi lavrada a escritura pública do imóvel sito a rua Dona Laura, 320, 14º Andar, bem como dos boxes de estacionamento correspondentes e salienta que o 15º Andar será recebido no mês de dezembro.

* 1. Mudança para a Sede Própria do CAU/RS;

O Presidente informa que a mudança do CAU/RS para a sede própria ocorrerá nos dias 01º, 02 e 03 de novembro para que na segunda-feira, dia 04 de novembro, o CAU/RS já esteja instalado no novo endereço, localizado a Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90430-090.

Comenta que, devido à estrutura provisória, com todos os funcionários instalados no 14ª Andar, não haverá espaço para salas de reuniões, desta forma, o auditório do Centro Empresarial La Defense está reservado ao Conselho para todas as terças e sextas-feiras nos meses de novembro e dezembro.

* 1. Proposta de Calendário para as Sessões Plenárias de 2014;

O calendário apresentado e encaminhado previamente aos conselheiros foi aprovado por unanimidade, conforme lista de votação anexada a esta ata.

* 1. Realização da 6ª Sessão Plenária Extraordinária – 08/11/13, tendo como pauta a Apresentação do Plano de Fiscalização;

O Presidente informa que a equipe de fiscais, junto à Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, pretende apresentar o Anteprojeto do Plano de Fiscalização, desta forma, surge a necessidade de realizar uma sessão plenária extraordinária para esta finalidade. Comenta que pretende convidar todos os representantes das entidades, bem como os presidentes dos CAU/UF que compõem o GT de Fiscalização do Fórum de Presidentes, pois considera este assunto muito importante, tendo em vista que o material a ser apresentado está bem organizado e consistente.

Fica estabelecido que a 6ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/RS será realizada no dia 08 de novembro de 2013, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Auditório do Centro Empresarial La Defense.

* 1. Identificação provisória para formandos;

O Presidente comenta que este assunto foi abordado em diversas oportunidades, salienta que considera interessante que o Conselho pudesse realizar a entrega de uma carteira ou cartão provisório aos alunos, em sua colação de grau e que esta medida facilitaria o trâmite para emissão da carteira profissional do CAU/RS.

A Conselheira Nubia considera importante, que haja algo mais simbólico ou importante do que apenas a carta que hoje é entregue nas formaturas.

O Conselheiro Ednezer entende que além da carteira provisória, poderiam ser entregues materiais informativos do CAU/RS e das entidades que compõem o colegiado.

O Presidente comenta que as entidades, quando representadas nas colações de grau, já oferecem algum material aos formandos e considera interessante continuar em busca de algo neste sentido.

O Conselheiro Dorfman considera importante, que antes da formatura os CAUs realizem palestras para conscientizar os formandos sobre a existência e a importância do Conselho para a profissão.

* 1. Protocolo de Intenções, firmado entre o CAU/RS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

O Presidente informa que o CAU/RS firmou um protocolo de intenções junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e comenta que compareceu a cerimônia de inauguração do EdificaPOA, novo escritório de licenciamento e regularização fundiária desta Prefeitura, ocorrida no dia 16 de outubro de 2013 e que na oportunidade declarou que o CAU/RS gostaria de ser parceiro das prefeituras, quanto ao que deve ser objeto de verificação e fiscalização pelas mesmas.

O Conselheiro Marcelo entende que deve ser buscado um esclarecimento sobre as aprovações de projetos junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, entende que esta questão deverá ser tratada junto a SMAN, na busca de uma solução. Salienta que mais de 90% dos processos éticos existentes no CAU/RS não tramitaram na SMAN na execução e, desta forma, a própria secretaria faz a denúncia.

O Presidente concorda que o CAU/RS pode buscar esclarecimentos com relação a esta questão.

O Conselheiro Federal Cesar Dorfman entende que estes assuntos são antigos e que talvez se possa exercer alguma influência sobre eles. Considera importante a verificação do que o revisor pode e deve fazer. Considera que poderia se argumentar que o arquiteto é um profissional responsável e entende que as prefeituras, em especial a de Porto Alegre tem um grande problema na aprovação de projetos. Salienta que no Código de Ética há referências à questão das aprovações de projetos.

O Conselheiro Sant'Ana considera que esta questão deve iniciar com um canal de comunicação com os município e comenta que existem leis federais que acabam impedindo algumas ações. Entende que a maior parte dos processos se deve ao fato de que as exceções se tornaram regra.

O Conselheiro Ednezer considera que há falta de profissionais preparados para a aprovação de projetos e considera importante que se debata com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre este assunto, para que este convênio não seja apenas uma formalidade, mas que atue na prática. Considera que o CAU/RS deve dar maior embasamento, não somente na questão da aprovação de projetos. Salienta que, juntamente com o Conselheiro Geraldo Ozio, tem representado o Conselho nas reuniões para redigir o Laudo de Inspeção Predial de Porto Alegre.

A Conselheira Gislaine entende que este problema ocorre em todos os municípios e que, em sua opinião, somente arquitetos e urbanistas deveriam atuar na aprovação dos projetos. Considera necessário buscar soluções e esclarecimentos.

O Conselheiro Sant'Ana considera que esta questão da aprovação por leigos e bombeiros, é de cunho do exercício profissional, pois se trata de exercício ilegal da profissão.

O Conselheiro Cabral comenta que este assunto é complicado e muito antigo e salienta que desde que iniciou suas atividades como arquiteto e urbanista a aprovação de projetos é assim. Considera que a equipe de aprovação é pequena na maior parte das prefeituras e que, em contrapartida, a burocracia é muito grande.

A Conselheira Nubia entende que a burocracia é prevista em lei e sempre que houver denúncias neste sentido, o assunto deve ser esclarecido, pois em determinadas ocasiões as leis são exageradas ou desnecessárias, sendo necessário estudar os casos apresentados juridicamente.

* 1. XIX Encontro da Rede ULACAV – Dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro, em Pelotas;

O Presidente informa que está ocorrendo em Pelotas a XIX Reunião da Rede Universitária da Cátedras de Vivenda – ULACAV, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro. Salienta que a organização esta a cargo dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas – FAURB/UFPEL e do Centro Politécnico da Universidade Católica de Pelotas – CAU/UCPELULACAV, motivo pelo qual os Conselheiros Luiz Antonio Veríssimo e Nirce Saffer Medvedovski não puderam comparecer à plenária.

* 1. II Fórum Temático: Aprovação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;

O Presidente informa que o Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS irá realizar o II Fórum Temático, dando continuidade ao debate realizado em Santa Maria na ocasião do incêndio na Boate Kiss, porém neste segundo momento, o tema será a aprovação de projetos de arquitetura e urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul. O evento ocorrerá no dia 5 de novembro, das 13h30 às 18 horas, no Auditório da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS. Salienta que, devido ao grande número de inscritos e ao fato de que o auditório possui capacidade para apenas 150 pessoas, será realizada a 2ª Edição do evento no dia 19 de novembro, seguindo a mesma programação.

1. **Relato Conselheiro Federal;**

O Conselheiro Federal Cesar Dorfman informa que o Manual de Contratação ainda não foi concluído, porém, em um primeiro momento será encaminhada para aprovação do plenário do CAU/BR a Tabela de Honorários apenas para edificações, sendo que o Conselho de Entidades comprometeu-se a entregar o trabalho finalizado até o mês de abril de 2014.

Relata que a Comissão de Políticas Profissionais realizou três encontros, sendo um em Belém, outro em São Paulo e o último em Fortaleza, com a intenção de apresentar um programa que será encaminhado ao plenário do CAU/BR, para que se aprove o ano de 2014, no Ano da Valorização Profissional.

Comenta que alguns Presidentes dos CAU/UF solicitaram que o fórum de presidentes se reúna com a Comissão de Políticas Profissionais no início de 2014 e este pedido deverá ser encaminhado ao CAU/BR. Também será solicitado ao CAU/BR seja realizada uma reunião entre o Presidente Haroldo e os presidentes dos CAU/UF, se possível ainda neste ano, para tratar das questões constitucionais, pois o entendimento é de que a plenária ampliada do CAU/BR não é o momento ideal para esta reunião.

O Presidente comenta que nas reuniões de presidentes são discutidas as relações constitucionais entre CAU/UF e CAU/BR e conselheiros federais.

A Conselheira Gislaine comenta que esteve na plenária ampliada do CAU/BR e os assuntos abordados eram de interesse de todos. Entende que os assuntos são discutidos pelos presidentes, porém na hora de votar é o conselheiro que decide.

O Conselheiro Dorfman considera fundamental que o CAU/RS adquira um terreno e realize um concurso público para a construção da sede definitiva.

1. **Relatos das Comissões:**
   1. Comissão de Planejamento e Finanças:

O Conselheiro Fausto apresenta as deliberações encaminhadas previamente aos Conselheiros.

**Grupo 01** – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00

**Deliberação nº 111 -** Aquisição de EPI´s.

**Deliberação nº 124 –** Aquisição de Certificados.

**Deliberação nº 125** – Aquisição de Crachás.

**Deliberação nº 126** – Aquisição de pastas personalizadas.

**Deliberação nº 127** – Aquisição de banners.

**Deliberação nº 132** – Contratação de serviços de internet de 50MB e 04 linhas telefônicas em contingência para a sede própria.

O Presidente coloca em votação as deliberações do Grupo 01, sendo que as deliberações 124, 125 e 126 serão adquiridas em quantidade dobrada, perfazendo um total de 400 unidades de cada item.

As deliberações do Grupo 01 são aprovadas por unanimidade.

**Grupo 02** – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

**Deliberação nº 130** – Contratação de serviços de desinstalação e higienização de ar condicionado.

**Deliberação nº 131** – Aquisição de aspirador de pó industrial.

**Deliberação nº 119** – Contratação de curso de capacitação e formação de pregoeiro mediante utilização do sistema COMPRASNET para fins de qualificação técnica da comissão de licitação.

**Deliberação nº 120** – Contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos em conhecimentos gerais, procedimentos e orientações sobre elaboração do ato convocatório nas licitações públicas, para fins de qualificação técnica da comissão de licitações.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova as deliberações do Grupo 02, por unanimidade.

**Grupo 05** – Autorização de Processos Licitatórios

**Deliberação nº 110** – Autorização de contratação de serviços de limpeza, motorista e porteiro para o CAU/RS.

**Deliberação nº 128** – Aquisição de prateleiras de aço.

**Deliberação nº 129** –Aquisição de materiais para pintura para a sede própria.

O Presidente coloca em votação e o plenário aprova as deliberações do Grupo 05, por unanimidade.

**Deliberação nº 135** – Aprovação dos percentuais relativos ao quadro de pessoal, aos salários e aos quantitativos acerca das remunerações e encargos para contratação através de concurso público.

O Conselheiro Fausto relata que a Comissão de Planejamento e Finanças avaliou o quadro encaminhado pela Comissão de Organização e Administração e aprovou os percentuais relativos ao mesmo, estando inclusos no valor, todos os encargos, previsão de férias e 13º.

O Conselheiro Sant'Ana considera importante que o plenário aprove o quadro de cargos e salários, para que se possa dar andamento aos trâmites do concurso.

A Conselheira Nubia sugere que seja aprovado o quadro conforme apresentado na última plenária, observadas algumas alterações quanto ao cadastro reserva.

O Conselheiro Sant'Ana concorda com a Conselheira Nubia e faz a leitura da proposta de deliberação da Comissão de Organização e Administração, que apresenta os cargos e salários para o quadro de funcionários do Conselho.

A Conselheira Clarissa propõe que seja alterada a nomenclatura dos cargos de analistas e fiscais, pois considera que a rotatividade entre os cargos pode gerar, futuramente, processos trabalhistas.

O Conselheiro Sant'Ana, esclarece que, conforme a legislação prevê, qualquer arquiteto que atue no Conselho, pode ser nomeado por meio de portaria, para exercer atividade de fiscal.

A Conselheira Nubia comenta que o Consultor da Fundatec explicou que neste planejamento os cargos são flutuantes, onde todos os profissionais podem exercer diferentes funções, desde que tenham atribuição para o cargo em questão.

O Presidente considera que toda a concepção da Fundatec, é exatamente fazer uma organização moderna e compatível com a ideia do Conselho, onde as pessoas sejam capazes de cumprir as atividades. Considera que os funcionários devem ter a capacidade de adaptação em outros setores e possibilitando a troca de cargos e setores dentro da autarquia.

A Conselheira Clarissa considera que esta questão deve ser embasada juridicamente.

O Presidente entende que deve ser realizado um parecer jurídico, com a finalidade de esclarecer sobre a alteração de cargos dos arquitetos e urbanistas no Conselho e questiona aos Conselheiros se há a necessidade de aguardar este retorno jurídico, para que se de continuidade ao processo. Coloca em votação, tendo 01 voto a favor e 14 contrários.

O Conselheiro Alvino comenta que, no quadro analisado constam 10 arquitetos e urbanistas, 01 Contador, 04 Administradores, 04 Advogados, 02 profissionais de jornalismo, 02 profissionais da área de TI, 03 Secretárias Executivas, 01 Técnico de Micro Informática, 01 Técnico de Contabilidade e 20 Assistentes Administrativos.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que há divergência entre os números de vagas para os cargos de arquitetos e urbanistas e assistentes administrativos apresentadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, pois a Comissão de Organização e Administração aprovou 31 assistentes administrativos e 13 arquitetos e urbanistas.

O Conselheiro Marcelo entende que deve ser aprovado um quadro funcional e constar no edital o número de profissionais para cadastro reserva.

O Conselheiro Cabral propõe que este número seja mantido para que se tenha segurança de poder contratar os funcionários, em cadastro reserva para que se possa desenvolver o Conselho.

Após realizar alguns cálculos quanto à diferença no número de vagas para os cargos em questão, o Conselheiro Fausto, esclarece que gera um aumento em torno de 6% comportando a receita do CAU/RS.

O Conselheiro Geraldo comenta que o quadro pode ser aumentado quando houver a necessidade.

O Presidente coloca em votação a proposta de deliberação da CPF-CAU/RS na qual constam 10 arquitetos e urbanistas e 20 assistentes administrativos.

A deliberação é aprovada por unanimidade, com exceção da Conselheira Clarissa, que se absteve de votar, por considerar necessário um parecer jurídico, conforme lista de votação anexa a esta ata.

* 1. Comissão de Organização e Administração:

O Presidente comenta sobre a necessidade de criação de uma Comissão Temporária, para organizar e definir os conteúdos das provas do concurso.

O Conselheiro Sant'Ana propõe que esta comissão seja formada pelos coordenadores das comissões e o diretor geral Eduardo Bimbi que não tem interesse em participar do concurso. O Conselheiro Marcelo sugere que a Conselheira Nubia o substitua, devido ao seu interesse em prestar concurso.

O Presidente coloca em votação e a proposta de Criação da Comissão Especial de Coordenadores do Concurso é aprovada por unanimidade.

* 1. Comissão de Ética e Disciplina:

O Conselheiro Marcelo comenta que a Comissão de Ética e Disciplina teve reunião e elegeram a Conselheira Nubia como Coordenadora Adjunta.

1. **Assuntos Gerais**

O Presidente apresenta quadro de RRTs no Rio Grande do Sul, que demonstra a grande atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo no Estado.

O Presidente oferece seus sentimentos e pede um momento de silêncio, em homenagem ao falecimento da mãe do Conselheiro Fischer e também do arquiteto Juarez Ribeiro, que faleceu ao cair do telhado de uma de suas obras.

Não havendo mais assuntos pendentes, o presidente encerra a reunião às 18h18.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**